

Processo nº 303/02 Proj. de Lei nº 263/02 Autor: Ronaldo Napeloso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.967 De 27 de dezembro de 2002

Projeto de Lei nº 263/02 Autor: Vereador Ronaldo Napeloso

> Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

MUNICÍPIO DO PREFEITO 0

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de dezembro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica permitida a construção de um prédio de até 2 (dois) pavimentos, nas divisas laterais e de fundo dos terrenos situados na Rua Pedro Álvares Cabral, entre as Avenidas Feijó e José Bonifácio, desta cidade, respeitando-se os demais recuos em relação aos alinhamentos prediais (lotes de esquinas).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias

do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois)

Municipal

Publicada na Segletaria Municipal

CLÉLIA MARA SANTOS FERRA

- Secretária de Governo =

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC"). .Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 31.dezembro.2002.